

LEI MUNICIPAL Nº 1.018/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de **JOSÉ MACHADO PAIVA**, conhecido por “**Zé Jerônimo**”, a estrada vicinal que liga Groaíras à localidade Juriti, iniciando no final da Rua Princesa Isabel e final na localidade Juriti, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MACHADO PAIVA**, conhecido por “**Zé Jerônimo**”, a estrada vicinal que liga Groaíras à localidade Juriti, iniciando no final da Rua Princesa Isabel e final na localidade Juriti.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.


VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal